



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Doresópolis, 08 de Agosto de 2024.


Ofício CMD N° 021/2024

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 014-2024.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 014/2024**, de origem do Poder Executivo, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – do município de Doresópolis/MG e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2024.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Recebi
Data: 08/08/24
Horário: 13:02
Ass.: [Signature]